

**CONCURSO PÚBLICO, N.º 001/2013****EDITAL N.º 033/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento dos cargos/ empregos públicos abaixo relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

CAPÍTULO I**1 - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1- O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para nomeação de acordo com a necessidade, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

1.2- As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados, deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/emprego público a que pretende concorrer.

1.3- O número de vagas disponibilizadas são as constantes do quadro abaixo, para os candidatos aprovados, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica.

1.4- As vagas abaixo são para cargos públicos, sendo regidas pelo estatuto dos servidores municipais de Novo Tiradentes- RS.

Cargo	Nº Vagas (*)	Vaga res. p/portador necessid. Especiais	Vencto. Mensal RS	Carga Hor. semanal	Escolaridade
Fisioterapeuta	01	-	1.760,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Nutricionista	01	-	1.100,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Odontólogo(a)	01	-	4.000,00	40 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Procurador Jurídico	01	-	2.640,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Médico(a)	01	-	(**)4.000,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Psicólogo(a)	Cadastro Reserva	-	1.760,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Controlador Interno	01	-	1.760,00	24 hrs	Nível Superior Completo em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial, Gestão Comercial, Gestão de vendas, Tecnólogo de Gestão estratégica de vendas, Tecnólogo em Ciências Contábeis e Tecnólogo em administração com registro no órgão de classe.





Enfermeiro(a)	Cadastro Reserva	-	3.080,00	40 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Engenheiro(a) Civil	01	-	2.640,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Farmacêutico(a)	01	-	1.100,00	20 hrs	Nível Superior Completo específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Professor Educação Infantil	02	01	880,00	22 hrs	Licenciatura Plena completa em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Professor Séries Iniciais	01	-	880,00	22 hrs	Licenciatura Plena completa em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.
Séries Finais - Professor Educação Física	01	-	880,00	22 hrs	Licenciatura Plena completa, específica na área de atuação.
Séries Finais - Professor História/Geografia	01	-	880,00	22 hrs	Licenciatura Plena completa, específica na área de atuação.
Séries Finais - Professor Matemática	01	-	880,00	22 hrs	Licenciatura Plena completa, específica na área de atuação.
Técnico(a) em Enfermagem	Cadastro Reserva	-	1.100,00	40 hrs	Ensino médio completo e curso técnico específico na área de atuação com registro no órgão de classe.
Técnico(a) Rural	Cadastro Reserva	-	1.320,00	40 hrs	Ensino médio completo, com formação em Técnico em Agricultura ou Agropecuária, registro órgão de classe.
Agente Administrativo	Cadastro Reserva	-	1.100,00	40 hrs	Ensino Médio Completo.
Agente de Combate a Endemias	01	-	880,00	40 hrs	Ensino Médio Completo.
Fiscal Ambiental	Cadastro Reserva	-	1.320,00	40 hrs	Ensino Médio Completo, com formação em Técnico em Agricultura e registro no órgão de classe.
Mecânico(a)	01	-	1.760,00	40 hrs	Ensino Médio completo e 2 anos de experiência comprovada.
Inseminador de Animais	01	-	1.100,00	40 hrs	Ensino Médio completo, com título de Técnico Químico, na área profissional de química com habilitação em carnes e derivados, com comprovação de certificação no órgão competente; curso, certificados e atestados de experiência em inseminação em animais, com carga mínima de 40h de capacitação e gestão do SUASA.
Motorista II	01	-	1.100,00	40 hrs	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria "E".





Operador Máquinas	02	-	1.320,00	40 hrs	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria "C".
Operário(a)	Cadastro Reserva	-	688,00	40 hrs	Ensino Fundamental incompleto.
Pedreiro	01	-	1.100,00	40 hrs	Ensino Fundamental incompleto e experiência comprovada.
Servente	01	-	688,00	40 hrs	Ensino Fundamental Incompleto.
Vigia	Cadastro Reserva	-	678,00	40 hrs	Ensino Fundamental completo.

1.5- As vagas abaixo são para emprego público, sendo regidas pela CLT- Consolidação das Leis do Trabalho.

Emprego Público	Nº Vagas (*)	Vaga res. p/portador necessid. Especiais	Micro área	Vencto. Mensal R\$	Carga Hor. semanal	Escolaridade
1-Agente Comun. da Saúde (Cidade, Linha Palmeira).	01	-	01	***688,00	40 hrs	Ensino Fundamental Completo.
2-Agente Comun. de Saúde. (Linha S. Paulo, Aparecida, São José e Sanga dos Lucas).	01	-	03	***688,00	40 hrs	Ensino Fundamental Completo.
3-Agente Comun. de Saúde. (Linha Sanga Feia, São João Vianey e Aparecida).	01	-	04	***688,00	40 hrs	Ensino Fundamental Completo.
Monitor do PIM	01	-	-	1.120,00	32 hrs	Nível superior nas área de Educação.
Visitador do PIM	04	01	-	700,00	40 hrs	Ensino Médio Completo.

(*) Total de vagas incluindo a reserva para candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

(**) O Médico, quando designados, para a equipe do E.S.F. serão convocados para regime suplementar de trabalho de 20 horas semanais, com remuneração equivalente à percebida na carga horária normal. Ao Médico designado para a chefia da Equipe de ESF, será assegurada uma Gratificação Especial equivalente à 215% (duzentos e quinze por cento) do vencimento básico atribuído ao cargo de médico, classe "A", criado pela Lei Municipal n.º 617/2003, e suas alterações, gratificação esta calculada sobre a carga horário de 20 horas semanais. (Lei 1.475/2013)

(***) Poderá ser concedido uma Gratificação especial no valor de até R\$ 200,00 mensais, para cada Agente Comunitário de Saúde. (Lei N.º 1.363/2012).

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão abertas nos dias **18 de outubro a 14 de novembro de 2013 (dias úteis)**, das **07h30min às 11h30min**, junto a Escola Municipal São Luiz Gonzaga, sito a Rua Lucio Cavalli, n.º 237 - Centro, Município de Novo Tiradentes/RS e no endereço eletrônico <http://www.novotiradentesrs.com.br/>, no link **Concursos públicos**.

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para um dos cargo/emprego público que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:





- 2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data do provimento;
- 2.4.4 - Estar quites com as obrigações eleitorais;
- 2.4.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.4.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/emprego público na data do provimento;
- 2.4.7 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o nível do cargo/emprego público;
- 2.4.8 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;
- 2.4.9- Possuir Registro no órgão de classe, no ato da posse para os cargos de Controlador Interno, Enfermeiro(a), Engenheiro(a) Civil, Farmacêutico(a), Fiscal Ambiental, Médico(a), Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Odontólogo(a), Procurador Jurídico, Técnico em Enfermagem e Técnico (a) Rural.
- 2.4.10- Os candidatos aos cargos de Motorista II e Operador de Máquinas devem possuir CNH, atualizada, para realizarem a prova prática, sendo:
- 2.4.10.1- Operador de máquinas CNH categoria "C" no dia da prova prática.
- 2.4.10.2- Motorista CNH categoria "E" no dia da prova prática.
- 2.4.11- Os candidatos aos cargos de Mecânico, Inseminador de Animais e Pedreiro devem comprovar experiência ou título, conforme determina legislação municipal e item 1.4 (quadro).
- 2.4.12- Os Agentes Comunitários de Saúde deverão residir na Micro Área em que efetuou a inscrição e que pretende atuar, desde a data deste Edital.
- 2.4.13- Os documentos para prova de Títulos de professores e comprovante de residência de Agente Comunitário de Saúde devem ser entregues no período de 18 de outubro até 14 de novembro junto a Escola São Luiz Gonzaga, Site a Rua Lucio Cavalli, n.º 237 - Centro no Município de Novo Tiradentes(RS).
- 2.4.14 - Cumprir as determinações deste Edital.
- 2.5 - Documentos para inscrição quando presencial:
- 2.5.1 - Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;
- 2.5.2 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.5.3 – Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição(2012);
- 2.5.4 – Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- 2.5.5 – Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem).
- 2.5.6- Cópia dos diplomas e certificados para prova de títulos autenticados em cartório (Professores).
- 2.5.7- Comprovante de residência na área em que pretende atuar -Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Cartão de identificação do SUS atualizado ou fatura de água ou luz ou telefone).
- 2.6 – No ato da inscrição não será solicitado comprovante de escolaridade, registro no órgão competente, comprovante de experiência, no entanto, o candidato que não apresentar essa documentação e requisitos quando do chamamento ao provimento do cargo público, mesmo que tenha sido inscrito e aprovado, será automaticamente desclassificado do Concurso.
- 2.6.1 – No ato da inscrição não será solicitada CNH para o cargo de Operador de Máquina e Motorista II, no entanto, o candidato que não apresentar essa documentação e requisitos quando da realização da Prova Prática, será automaticamente desclassificado do Concurso.
- 2.7 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:
- 2.7.1 – O candidato pode realizar a sua inscrição pessoalmente, no período e horário indicado no Capítulo II – Subitem 2.1, munido dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.7, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.7.2- O candidato também tem a opção em realizar a sua inscrição ou através do endereço eletrônico o qual deverá seguir as seguintes instruções:
- 2.7.2.1- Acessar o endereço eletrônico <http://www.novotiradentesrs.com.br/>, no link **Concursos públicos..**
- 2.7.2.2- Preencher o Requerimento de Inscrição, no endereço eletrônico do Município, enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deve ficar em seu poder, juntamente com a cópia do





depósito identificado conforme item 2.8.1, sendo que os mesmos devem ser apresentados no dia da prova objetiva e prática.

2.8 - O valor da taxa de inscrição será de:

Nível Superior	R\$106,25
Ensino Médio/ Ensino Fundamental e alfabetizado	R\$ 85,00

2.8.1 - O candidato poderá recolher a taxa de inscrição junto a tesouraria da Prefeitura Municipal em moeda corrente, ou proceder o recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco Banrisul - Banco **041** - Agência **0795** - C/C **04.0340.15.0-5**, através de um depósito identificado.

2.9 - Da inscrição:

2.9.1 - Será realizada junto a Prefeitura Municipal e quando for por terceiros somente mediante procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição.

2.9.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador após efetuada a inscrição.

2.9.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição.

2.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.12 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.13 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.14 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.

2.15 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição de cargo/emprego público a que se inscrevera o candidato.

2.16 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/emprego público.

2.17 - Os programas específicos para a prova objetiva de cada cargo/emprego público serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (**Anexo I**).

2.18 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário (**Anexo III**), quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.19 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

2.20 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados (**Anexo III**) preenchido, os quais deverão ser entregue na Escola São Luiz Gonzaga, sito a Rua Lúcio Cavalli, n.º 237 - Centro no Município de Novo Tiradentes (RS), junto a pessoa responsável pela realização das inscrições presenciais, **até o dia 14 de novembro de 2013, mesmo que o candidatos tenha feito a inscrição via internet.**

2.21 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO III

3- DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações, de acordo com a Constituição Federal.

3.2 - O candidato portador de necessidades especiais, no ato da inscrição deverá, anexar laudo médico (original e atualizado) atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que





posteriormente, se aprovado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS), que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo/emprego público.

3.3 - Os portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4- O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência (**ANEXO III**), se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.5- O laudo médico e o **Anexo III** preenchido, os quais deverão ser entregue na Escola São Luiz Gonzaga, sito a Rua Lúcio Cavalli, n.º 237 - Centro no Município de Novo Tiradentes (RS), junto a pessoa responsável pela realização das inscrições presenciais, **até o dia 14 de novembro de 2013, mesmo que o candidatos tenha feito a inscrição via internet.**

CAPÍTULO IV

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Novo Tiradentes(RS), no prazo de até 03(três) dias úteis, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio e no endereço eletrônico <http://www.novotiradentesrs.com.br/>, no **link Concursos públicos**.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS).

4.3 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS).

CAPÍTULO V

5 - DAS PROVAS

5.1- As provas do Concurso Público serão na modalidade: Objetiva, Objetiva e prática e Objetiva e de Títulos.

5.2 - Prova Objetiva – Para os cargos/emprego público de **Procurador Jurídico, Médico(a), Controlador Interno, Engenheiro Civil, Psicólogo(a), Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Enfermeiro(a), Nutricionista, Odontólogo, Técnico Rural, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo, Agente de Combate a Endemias, Fiscal Ambiental, Inseminador de Animais, Operário(a), Servente, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Monitor do PIM e Visitador do PIM**– Serão aplicadas provas classificatórias de Português, Matemática e eliminatória de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo, cujos programas constam deste Edital (**ANEXO I**):

PROVAS	Nº de Questões	Peso	Nota Mínima por disciplina	Nota Mínima do Conjunto de Provas 1, 2 e 3
1 ● Conhecimentos Específicos	15	0,40	2,80	5,00
2 ● Português	10	0,20	-	
3 ● Matemática	10	0,20	-	

5.2.1 – Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 07 (sete) acertos na prova de Conhecimentos Específicos e nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos), conforme quadro acima.

5.3 - Prova Objetiva e Práticas: Para os cargos de **Operador de Máquinas, Motorista II e Pedreiro, Mecânico**, serão aplicadas provas classificatórias de Português, Matemática e eliminatória de Conhecimentos Específicos e Práticas, conforme quadro abaixo, cujos programas constam deste Edital (**Anexo I**):





PROVAS	Nº de Questões	Peso	Nota Mínima por disciplina	Nota Mínima
1 • Conhecimentos Específicos	15	0,20	1,40	2,50
2 • Português	10	0,10	-	
3 • Matemática	10	0,10	-	
4 • Prova Prática		5,00		2,50

5.3.1 – Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 07 (sete) acertos na prova de Conhecimentos Específicos e nota igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos), na prova prática a nota igual ou superior a 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, conforme quadro acima.

5.4- Prova Objetiva/Títulos para os cargos de: **Professores** – Serão aplicadas provas classificatórias de Português, Matemática, Prova de Títulos e eliminatória de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo, cujos programas constam deste Edital (**Anexo I**):

PROVAS	Nº de Questões	Peso	Nota Mínima por disciplina	Nota Mínima no Conjunto de Provas 1, 2 e 3
1 • Conhecimentos Específicos	15	0,40	2,80	4,25
2 • Português	10	0,15	-	
3 • Matemática	10	0,10	-	
4 • Prova de Títulos		1,50		

5.4.1 - Para os cargos acima descritos, o candidato que não atingir as notas mínimas da prova específica (acertar 7 questões) e a nota final igual ou superior a 4,25 (quatro e vinte e cinco) pontos das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos) conforme quadro acima ficará automaticamente excluído da prova de títulos.

5.4.2. **Prova de Títulos para os cargos de Professores** - Valendo 1,50 (um vírgula cinquenta pontos), sendo considerados títulos para efeito deste Concurso:

Título	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
► Doutorado completo na área de Educação	01	0,40	0,40
► Mestrado completo na área de Educação	01	0,40	0,40
► Pós- Graduação completa na área de Educação	02	0,20	0,40
► Curso na área de educação, com carga horária igual ou superior a 16 horas.	05	0,06	0,30
TOTAL	09		1,50





5.4.2.1- Para os cargos de Professores:

- a) Doutorado completo na área de Educação - valendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos.
- b) Mestrado completo na área de Educação - valendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos.
- c) Curso completo de Pós-Graduação na área de Educação, valendo 0,20 (zero vírgula vinte) pontos para cada pós-graduação, no total máximo de duas pós-graduações.
- d) Curso de aperfeiçoamento valendo 0,06 (zero vírgula zero seis) pontos, para cada curso com carga horária igual ou superior a 16 (dezesesseis) horas, sendo esse na área da educação, tendo validade os cursos de aperfeiçoamento dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.
- e) As provas de títulos poderão atingir no máximo 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos. Os pontos destinados aos cursos de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação, somente serão válidos com apresentação de diploma ou certificado de Conclusão da Instituição de Ensino.
- f) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues até o dia 14 de novembro, junto a Escola São Luiz Gonzaga, sito a Rua Lucio Cavalli, n.º 237 - Centro no Município de Novo Tiradentes.
- g) Todos os documentos que pretende comprovar a titulação, devem ser autenticados em cartório, sendo que os mesmos serão retidos.
- h) Os diplomas ou certificados devem conter obrigatoriamente o título do curso, agência executora, período de execução, carga horária, conteúdo programático e registro do órgão competente.
- i) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

5.5 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.5.1 - A prova objetiva, para todos os cargos será aplicada, no dia 24 de novembro de 2013, das 08h30min às 11h30min, tendo como local as dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, localizado na Rua Leopoldo Tasca, n.º 084 - Centro, na cidade de Novo Tiradentes (RS).

5.5.1.1 - A prova objetiva para todos os cargos, é de acordo com o programa constante deste Edital, terá a duração de 3 (três) horas e será composta de **35 (trinta e cinco) questões objetivas** do tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: **a), b), c), d)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada**.

5.5.2 - As questões da prova objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta, para o preenchimento do cartão resposta.

5.5.3 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.5.4 - Para a prova objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e do Comprovante de Inscrição entregue no ato da inscrição. Em caso de perda deste Comprovante, o candidato deverá solicitar por escrito no Protocolo da Prefeitura Municipal um novo comprovante.

5.5.5 - Não será admitido acesso a sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.5.6 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.5.7 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.5.8 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.





5.5.9 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.5.6 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.5.10- Na prova objetiva:

5.5.10.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.5.10.2 -O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta e o de Identificação**, os quais estarão numerados na parte superior, com a mesma ordem de numeração; sendo que deverão ser conferidos pelo candidato para entrega ao fiscal de sala.

5.5.10.3 - O candidato deverá apor no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, em local próprio, seu nome legível, cargo pleiteado e assinatura, o qual será lacrado em envelope no final da prova.

5.5.10.4 - O candidato deverá apor no **CARTÃO-RESPOSTA** as suas respostas por questão, **PREENCHENDO POR COMPLETO O CAMPO** que refere-se a alternativa correta.

5.5.10.5 - O candidato deverá apor na primeira página do caderno de PROVAS, em espaço reservado, seu nome legível, a qual será entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala e lacrada em envelope.

5.5.10.6 - Em tempo hábil a organização do Concurso Público, passará nas salas de provas para o candidato colocar a sua digital no cartão resposta, em local reservado para esse fim.

5.5.10.7 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) que estiver com nome ou assinatura do candidato no cartão resposta;

f) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul, preta ou a lápis.

5.5.11- O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.5.12 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada.

5.5.13 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.5.14 - A prova objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.5.15 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.5.16 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.5.17- For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.5.18 - Não devolver o caderno de questões;

5.5.19 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.

5.5.20 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova objetiva após 30 (trinta) minutos do seu início.

5.5.21 - O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.5.22 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.





5.5.23 - Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão retirar-se do local simultaneamente e após acompanharem o lacre do envelope das provas e dos cartões de identificações, juntamente com os fiscais de sala.

5.6 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA

5.6.1. - Será aplicada aos candidatos ao cargo de Mecânico, Pedreiro, Motorista II e Operador de Máquinas.

5.6.2. - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.6.3 - A prova prática será realizada no dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2013**, com início às 12h30min, tendo como local de encontro o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS), sito a Rua Julio B. Vicari, S/N para demonstração de habilidades práticas de tarefas, com motores, equipamentos, ferramentas, carros ou máquinas, quando proceder-se-á entre os candidatos presentes, a ordem de início do teste prático.

5.6.4 - Na prova prática, para o cargo de **Operador de Máquinas**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina/equipamentos, sendo avaliado: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva/ofensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Muito Bom (0,40 pontos); Bom (0,30 pontos), Satisfatório (0,20 pontos), Regular (0,10 ponto) e Péssimo (0,00 pontos).

5.6.5 - Na prova prática, para o cargo de **Motorista II**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da veículos/máquina/equipamento, sendo avaliado: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva/ofensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Muito Bom (0,40 pontos); Bom (0,30 pontos), Satisfatório (0,20 pontos), Regular (0,10 ponto) e Péssimo (0,00 pontos).

5.6.6 - Na prova prática, para o cargo de **Pedreiro**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na prática de levantamento de parede em alvenaria a chato ou de cutela. Manuseio e preparo do material. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; técnicas; quantidade de materiais. Conhecimentos básicos do cargo. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Muito Bom (0,40 pontos), Bom (0,30 pontos); Satisfatório (0,20 pontos), Regular (0,10 pontos) e Péssimo (0,00 pontos).

5.6.7 - Na prova prática, para o cargo de **Mecânico**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na prática de Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos do cargo. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Muito Bom (0,40 pontos), Bom (0,30 pontos); Satisfatório (0,20 pontos), Regular (0,10 pontos) e Péssimo (0,00 pontos).

5.6.8- Para os cargos de Motorista II e Operador de Máquina para a devida realização do teste prático, além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada conforme item 2.4.10 deste edital, sob pena de desclassificação.

5.6.9 - À nota da prova prática será atribuída pontuação/nota escala 0 (zero) a 5,00 (cinco).

5.6.10 - Para efeitos de atribuição de notas, será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos no total da prova prática.

5.6.11 - Para o cargo que se exigir o emprego de veículos e máquinas, pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS) poderá ser, a critério da fiscalização, excluído o candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade de manejo.

5.7 - DO EMPATE NA NOTA FINAL





5.7.1 - Ocorrendo empate na nota final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.7.1.1- Com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741, 01 de outubro de 2003 (**estatuto do Idoso**);

5.7.1.2 - Maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico;

5.7.1.3- Maior número de acertos na prova de Português;

5.7.1.4- Maior número de acertos na prova de Matemática;

5.7.1.5- Maior nota na Prova Prática;

5.7.1.6- Maior nota na prova de Títulos;

5.7.1.7 - Sorteio público.

CAPÍTULO VI

6 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

6.2 - Para todos os cargos os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

6.3 - Para os cargos de Operador de Máquina, Motorista II, Pedreiro e Mecânico serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima da prova de Conhecimentos Específicos (1,40) e na **nota final da prova objetiva igual ou superior a 2,50 (dois virgula cinquenta) pontos, na prova prática nota igual ou superior a 2,50 (dois virgula cinquenta) pontos.**

6.4 - Para os cargos de Professores, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima da prova de Conhecimentos Específicos (2,80) e **nota final igual ou superior a 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) pontos. O professor que não atingir a nota mínima na prova objetiva fica automaticamente excluído da prova de títulos.**

6.5 - Para os demais cargos/empregos públicos desse Edital, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima da prova de Conhecimentos Específicos (2,80) e **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.**

CAPÍTULO VII

7 - DOS RECURSOS

7.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) do Edital de Concurso Público;

b) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

c) quanto as provas Objetivas, Práticas e de Títulos;

d) na opção considerada como certa na prova objetiva-relativamente ao gabarito divulgado;

e) ao resultado da divulgação da Classificação Preliminar do Concurso Público.

7.2 - Os recursos dos itens "b" ao "e" deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS), sito Rua Lucio Cavalli, 246 - Centro, no Município de Novo Tiradentes/RS, até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado Preliminar de classificação.

7.2.1- Os recursos referente ao Edital N° 033/2013 deverão ser interposto até 15(quinze) dias corridos do início das inscrições.

7.2.2 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência.

7.2.3- Se no exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

7.2.4- Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

7.2.5 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será deferido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

CAPÍTULO VIII





8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

8.1 - Fica delegada competência da empresa Fênix Consultoria para:

- Elaborar o Edital em conjunto com a Assessoria Jurídica da Prefeitura;
- Preparar resultado da homologação das inscrições dos candidatos inscritos;
- Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva, prática e de títulos;
- Apreciar os recursos previstos no subitem 7.1 deste Edital;
- Apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- Prestar informações sobre o concurso.

8.2 - Fica delegada competência da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, para:

- Divulgar na página eletrônica, no mural da prefeitura e todas as demais publicações legais referente aos atos do Concurso Público;
- Realizar as inscrições, receber Títulos dos Professores e o **Anexo IV**;
- Divulgar a classificação;
- Nomear a Comissão Municipal;
- Receber os recursos dos candidatos;
- Realizar o desempate (sorteio Público) se for necessário.

CAPÍTULO IX

9 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1 - O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2 - Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos (item 2.4 e 2.5 deste Edital);
- atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitado exames complementares, às expensas do candidato, a serem determinados pelo Serviço Médico do Município;
- alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
- declaração negativa de não acumulação de empregos/cargos no serviço público, vedados em lei.
- demais documentos solicitados pelo setor de pessoal, previsto em Legislação.

9.3 - Os candidatos classificados e nomeados estarão em estágio probatório, na forma descrita no Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS) e determinação Legal.

9.4 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes(RS).

9.5 - O Concurso Público terá validade por até 02 (dois) anos, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogável nos termos da Constituição Federal.

9.6- Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar, formalmente, a desistência da vaga ou a postergação, optando pela última colocação na classificação final do respectivo cargo/e ou emprego público.

CAPÍTULO X

10 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	18/10 a 14/11/2013	07h30min às 11h30min http://www.novotiradentesrs.com.br/ , no link Concursos públicos .
Recebimento Título Professores	18/10 a 14/11/2013	07h30min às 11h30min
Recebimento Anexo III (Prova especial e Portador Necessidades Especiais).	18/10 a 14/11/2013	07h30min às 11h30min
Resultado da homologação das inscrições	19/11/2013	11:00 horas
Prova Objetiva	24/11/2013	8:30 às 11h30min
Divulgação do Gabarito	25/11/2013	11:00 horas





Identificação dos candidatos em ato público	28/11/2013	10:00 horas
Divulgação preliminar da classificação dos candidatos por cargo (antes dos recursos).	02/12/2013	10:00 horas
Divulgação do Resultado Final	10/12/2013	10:00 horas

CAPÍTULO XI

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

11.2 - As publicações sobre o Concurso Público serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa e no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico Município <http://www.novotiradentesrs.com.br/>, no link **Concursos públicos**.

11.3 - Os candidatos que no dia da prova objetiva não portarem a sua ficha de inscrição, somente poderão ter acesso a sala de provas após a devida conferência da homologação da sua inscrição pela comissão Municipal do Concurso Público, e a devida autorização de acesso a sala de provas.

11.4 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o da Comarca de Rodeio Bonito(RS).

11.5 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa Fênix Consultoria em Projetos Públicos e Privados Ltda. - ME e pelo Município de Novo Tiradentes, conforme a legislação vigente.

11.6 - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas objetivas ou práticas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

11.7- Os candidatos no período de recursos poderão requerer uma cópia da prova padrão junto a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes (Protocolo da Prefeitura).

11.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I - Conteúdo programático.

ANEXO II - Atribuições dos cargos.

ANEXO III - Formulário para Portadores de Necessidades Especiais.

ANEXO IV - Formulário Prova de Títulos (Professores).

Novo Tiradentes/RS, 09 de outubro de 2013.


EDGAR PERUZZO
Prefeito Municipal

